



INTERNATIONAL COFFEE ORGANIZATION
ORGANIZACIÓN INTERNACIONAL DEL CAFÉ
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO CAFÉ
ORGANISATION INTERNATIONALE DU CAFÉ

ED 2067/09 Rev. 1

3 setembro 2009
Original: inglês

P

**Participação na
Junta Consultiva do Setor Privado
nos anos cafeeiros de 2009/10 e 2010/11**

1. Cumprimentando os Membros, o Diretor-Executivo recorda aos Membros e aos membros da Junta Consultiva do Setor Privado (JCSP) que em setembro de 2009 chegam a termo os mandatos dos membros da JCSP que, em sua 98^a sessão, em setembro de 2007, o Conselho designou para os anos cafeeiros de 2007/08 e 2008/09.
2. Em junho de 2009 o Diretor-Executivo distribuiu o documento ED-2067/09, convidando os Membros exportadores e importadores a consultar os atuais representantes da JCSP, para verificar se estavam dispostos a ser designados por mais dois anos, ou, se apropriado, a sugerir outros representantes. Os representantes da JCSP foram da mesma forma convidados a indicar a seus Governos Membros se estavam dispostos a voltar a ser designados. Solicitou-se aos Membros que, até 1^o de setembro de 2009, encaminhassem por escrito ao Diretor-Executivo suas indicações, para que esta questão pudesse ser apreciada pelo Conselho em sua 103^a sessão, no período de 23 a 25 de setembro de 2009.
3. O Anexo I do presente contém uma lista das indicações recebidas até 3 de setembro, e o Anexo II, uma lista dos atuais membros da JCSP e o texto do artigo 22 do Convênio de 2001. Solicita-se aos Membros que ainda não o fizeram que encaminhem ao Diretor-Executivo suas indicações antes de **15 de setembro**. Um documento atualizado será então apresentado ao Conselho, para possibilitar que ele designe os membros da JCSP para os próximos dois anos cafeeiros.

ANNEX I

NOMINATIONS FOR MEMBERSHIP OF THE PRIVATE SECTOR CONSULTATIVE BOARD FOR COFFEE YEARS 2009/10 AND 2010/11

EXPORTING MEMBERS

Nominated by:

Asociación de Exportadores de Café de Colombia (ASOEXPORT)	Representative	Colombia
<i>Sociedad Exportadora de Café de las Cooperativas de Caficultores (EXPOCAFE)</i>	<i>Alternate</i>	Colombia
<i>Federación Nacional de Cafeteros de Colombia</i>	<i>Alternate</i>	Colombia
Eastern African Fine Coffees Association (EAFCA)	Representative	*

OTHER MILDS

Coffee Exporters Association of India	Representative	India
<i>Speciality Coffee Association of India</i>	<i>Alternate</i>	India

BRAZILIAN AND OTHER NATURAL ARABICAS

Conselho dos Exportadores de Café do Brasil (CeCafé)	**	Brazil
Associação Brasileira da Indústria de Café Solúvel (ABICS)	**	Brazil
Associação Brasileira da Indústria de Café (ABIC)	**	Brazil
Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA)	**	Brazil

ROBUSTAS

Association of Indonesian Coffee Exporters (AEKI)	Representative	Indonesia
<i>Uganda Coffee Trade Federation (UCTF)</i>	<i>Alternate</i>	Uganda

* *Willing to be reappointed. Formal nomination from Member Government awaited.*

** *Brazil will nominate two representatives and two alternates from this category.*

IMPORTING MEMBERS**Nominated by:**

All Japan Coffee Association	Representative	Japan
Coffee Association of Canada	Representative	USA
European Coffee Federation (ECF)	Representative	EC
Institute for Scientific Information on Coffee (ISIC)	Representative	EC
National Coffee Association of USA (NCA)	Representative	USA
Specialty Coffee Association of America (SCAA)	Representative	USA
Speciality Coffee Association of Europe (SCAE) <i>European Decaffeinators Association (EDA)</i>	Representative <i>Alternate</i>	EC

ANNEX II

MEMBERSHIP OF THE PRIVATE SECTOR CONSULTATIVE BOARD FOR COFFEE YEARS 2007/08 AND 2008/09

EXPORTING MEMBERS

COLOMBIAN MILDS

Asociación de Exportadores de Café de Colombia (ASOEXPORT)	Representative
<i>Sociedad Exportadora de Café de las Cooperativas de Caficultores (EXPOCAFE)</i>	<i>Alternate</i>
<i>Federación Nacional de Cafeteros de Colombia</i>	<i>Alternate</i>
Eastern African Fine Coffees Association (EAFCA)	Representative

OTHER MILDS

Asociación Mexicana de la Cadena Productiva del Café (AMECAFE)	Representative
<i>Instituto Hondureño del Café (IHCAFE)</i>	<i>Alternate</i>
Asociación Nacional del Café (Anacafé)	Representative
<i>Coffee Exporters Association of India</i>	<i>Alternate</i>

BRAZILIAN AND OTHER NATURAL ARABICAS

Conselho dos Exportadores de Café do Brasil (CeCafé)	Representative
<i>Associação Brasileira da Indústria de Café Solúvel (ABICS)</i>	<i>Alternate</i>
<i>Associação Brasileira da Indústria de Café (ABIC)</i>	<i>Alternate</i>
Conselho Nacional do Café (CNC)	Representative
<i>Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA)</i>	<i>Alternate</i>

ROBUSTAS

Association of Indonesian Coffee Exporters (AEKI)	Representative
<i>Uganda Coffee Trade Federation (UCTF)</i>	<i>Alternate</i>
Bourse du Café et du Cacao (BCC)	Representative

IMPORTING MEMBERS¹

All Japan Coffee Association	Representative ²
Coffee Association of Canada	Representative
European Coffee Federation (ECF) <i>European Coffee Federation (ECF)</i>	Representative <i>Alternate</i>
Institute for Scientific Information on Coffee (ISIC) <i>Institute for Scientific Information on Coffee (ISIC)</i>	Representative <i>Alternate</i>
National Coffee Association of USA (NCA)	Representative
Specialty Coffee Association of America (SCAA)	Representative
Speciality Coffee Association of Europe (SCAE) <i>European Decaffeinators Association (EDA)</i>	Representative <i>Alternate</i>

¹ There is currently one vacant seat for a coffee association or body from an importing country on the PSCB, following the reduction of the ECF's representation to one seat instead of three seats from 1 October 2008 and the appointment of the Coffee Association of Canada in September 2008.

² Japan will cease to be a Member of the ICO from October 2009, but its private sector is interested in continuing to participate in the PSCB (see document ED-2060/09).

ARTIGO 22
Junta Consultiva do Setor Privado

1º A Junta Consultiva do Setor Privado (adiante denominada “JCSP”) será um órgão consultivo com o poder de fazer recomendações sobre quaisquer consultas feitas pelo Conselho e de convidar o Conselho a apreciar questões relacionadas com o presente Convênio.

2º A JCSP será composta por oito representantes do setor privado dos países exportadores e oito representantes do setor privado dos países importadores.

3º Os membros da JCSP serão representantes de associações ou órgãos designados pelo Conselho a cada dois anos cafeeiros e poderão ser redesignados. O Conselho, ao fazê-lo, procurará designar:

- a) duas associações ou órgãos do setor privado de países exportadores ou regiões exportadoras que representem cada um dos quatro grupos de café, de preferência representando tanto os cafeicultores quanto os exportadores, juntamente com um ou mais suplentes para cada representante; e
- b) oito associações ou órgãos do setor privado de países importadores, sejam estes Membros ou não-membros, de preferência representando tanto os importadores como os torrefadores, juntamente com um ou mais suplentes para cada representante.

4º Cada membro da JCSP poderá designar um ou mais assessores.

5º A JCSP terá um Presidente e um Vice-Presidente, que serão eleitos dentre seus membros por um período de um ano. Os titulares desses cargos poderão ser reeleitos. O Presidente e o Vice-Presidente não serão remunerados pela Organização. O Presidente será convidado a participar das reuniões do Conselho na qualidade de observador.

6º A JCSP, em condições normais, reunir-se-á na sede da Organização durante as sessões ordinárias do Conselho. Em caso de aceitação pelo Conselho de convite feito por um Membro para reunir-se em seu território, a JCSP também se reunirá no referido território, e nesse caso as despesas a cargo da Organização que ultrapassem as de uma reunião realizada na sede da Organização deverão ser cobertas pelo país ou órgão do setor privado que atua como anfitrião da reunião.

7º A JCSP poderá celebrar reuniões extraordinárias, dependendo de aprovação do Conselho.

8º A JCSP deverá apresentar relatórios ao Conselho regularmente.

9º A JCSP deverá estabelecer suas próprias normas de procedimento, que deverão ser compatíveis com as disposições do presente Convênio.